

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Autos	5014992-53.2015.4.04.7000/PR
Exequente	União – Fazenda Nacional
Executado	Carlos Alberto Vanolli

Em cumprimento a ordem judicial REAVALIEI o seguinte:

1. DESCRIÇÃO do imóvel

Endereço	Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, nº 1720, ap. 3 - B4, B. Uberaba, Curitiba-PR.
Totalidade de 01(um) apartamento nº 03 do bloco 04, localizado no andar térreo, ou 1º pavimento, integrante de condomínio Horizontal Uberlândia, situada nesta Capital, na Rua Cel. José Carvalho de Oliveira, sob nº 1720, com área construída de 55.5300 m2, área de uso comum de 7.3063 m2, perfazendo a área correspondente ou global de 62.8363 m2 e a fração ideal do solo e partes comuns de 0.0169717, com direito a estacionar um veículo de passeio de porte pequeno, dentro das áreas descobertas destinadas ao estacionamento comum e coletivo para veículos, situadas no andar térreo ou no 1º pavimento; indicação fiscal 88-002-012.038-9, com as demais medidas, características e confrontações conforme Matrícula nº 50.013 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição – Curitiba – PR.	

2. BENFEITORIAS

- Conforme descrito supra.

3. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO

Região da Capital com boa infraestrutura.

4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- Construção em alvenaria normal, em regular estado geral de conservação, com cerca de 28 anos de idade aparente.

5. AVALIAÇÃO

Considerando as pesquisas junto a imobiliárias e jornais, características de localização, finalidade e mercado imobiliário e, ainda, a qualidade dos materiais e tempo de uso, avalio o imóvel, integralmente, em 160.000,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

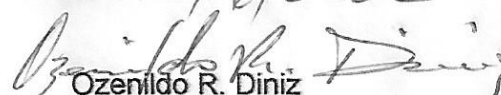
6. CONSIDERAÇÕES / INFORMAÇÕES.

- a) As já explícitas nos itens 2, 3, 4 e 5.
- b) Imóvel ocupado.

7. EMBARGOS no prazo e formas constantes no mandado.

Observações -x-

Curitiba, 24/06/2022


Ozenildo R. Diniz
Oficial de Justiça Avaliador

21JE